

ATA DE LICITAÇÃO

Comissão designada pela Por-Dex/2025 de 01.11.2024

LICITAÇÃO: 013/2025

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a Contratação de empresa para o fornecimento de **DISJUNTOR TRIPOLAR E CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR**, que deverão ser ofertados nos quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo V - parte integrante deste Edital.

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (10.06.2025), às nove horas, no auditório da Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - Eletrocar, nesta cidade, iniciou-se a sessão pública referente à Licitação em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão, iniciou-se o credenciamento das licitantes interessadas, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição das licitantes.

Licitantes credenciadas:

LICITANTE	REPRESENTANTE PRESENTE
COOPERATIVA PIONEIRA DE GERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - COOPERA GD	SIDNEI JORGE BRITTO DE CASTRO
DAX ENERGY EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	ISAQUE LADYKA
WEG EQUIPAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA	ALEXANDRE FELIPE RODRIGUES

ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA E FASE DE NEGOCIAÇÃO

Foram abertos os envelopes contendo as propostas, as quais foram examinadas pela CL quanto a compatibilidade do objeto, prazos e condições gerais, com aqueles definidos no edital.

A Licitante DAX ENERGY EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA cotou os itens 1.3 e 1.4, contudo, não apresentou o Código FINAME relativo aos itens em questão (item 7.1.3 do Edital), informação imprescindível para compra dos referidos equipamentos, sendo assim, as propostas referidas foram desqualificadas.

Para comprovação do item 7.1.7 do Edital a Comissão de Licitações pediu para que o Engenheiro Eletricista o Sr. Cláudio Joel de Quadros realizasse a análise técnica das propostas apresentadas. O Engenheiro fez questionamentos aos fornecedores presentes em relação as características técnicas apresentadas.

A empresa DAX não apresentou os ensaios técnicos exigidos, que foram apresentados no decorrer do certame, em formado digital por conter 411 páginas. Ainda, foi solicitada a apresentação do desenho técnico dos itens a serem fornecidos, o que foi apresentado.

A empresa WEG apresentou as tabelas de características técnicas garantidas de maneira incompleta, foi solicitado pela Comissão a complementação e apresentado durante o certame.

Todos os itens estarão sujeitos a análises técnicas mais minuciosas, podendo não serem adjudicados em virtude de não atendimento aos requisitos técnicos solicitados.

Relativamente ao item 1.2, a empresa COOPERA GD oferece o disjuntor com as bases de fixação com 2 metros de comprimento.

A COOPERA GD relatou que a licitante DAX não apresentou o ensaio referente ao produto da marca DAX e sim de outra marca. Questionou a questão referente ao relatório de ensaio disponibilizado pela licitante DAX.

Em seguida, foi iniciada a fase de negociação, com base nos orçamentos orientativos levantados pela administração, visando a melhor contratação para a Eletrocar.

HABILITAÇÃO

Ato contínuo, a Presidente e os membros da CL procederam à abertura dos envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior.

Após análise dos documentos, a CL decidiu pela HABILITAÇÃO da licitante WEG EQUIPAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA e pela INABILITAÇÃO da licitante DAX ENERGY EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, conforme análise contábil do Contador, Sr. Uilson Almeida Zanoncini, que verificou que o Balanço Patrimonial apresentado está em desacordo com o item 8.2.6 do Edital e da forma exigida no art. 82, do Regulamento Interno de Licitações da ELETROCAR. Documentação incompleta e apresentada sem a autenticação ou registro.

Após, a CL decidiu pela abertura do envelope de habilitação da Segunda Colocada relativamente ao item 1.2, qual seja, COOPERATIVA PIONEIRA DE GERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - COOPERA GD.

Ato contínuo, a CL decidiu pela HABILITAÇÃO da licitante COOPERATIVA PIONEIRA DE GERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - COOPERA GD.

RESULTADO FINAL

A Comissão de Licitações declarou como vencedoras do item/objeto desta licitação, as empresas abaixo mencionadas:

ITEM	LICITANTE	MARCA	VALOR R\$
1.1	INABILITADO	desclassificado	
1.2	COOPERATIVA PIONEIRA DE GERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - COOPERA GD.	CHINT	145.833,33

1.3	WEG EQUIPAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA	WEG	122.982,10
1.4	WEG EQUIPAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA	WEG	92.413,15

ENCERRAMENTO

De acordo com os trâmites legais, a CL abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 194 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Eletrocar. Nada mais havendo a tratar, a CL declarou encerrada a sessão. Para constar, Vinícius R. Lang lavrou a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão de Licitações e representantes presentes. Encerra-se a sessão ao meio dia e cinquenta e cinco minutos.

PRISCILA ROSSATO MANFRIN
PRESIDENTE

ROGÉRIO ZIRBES
MEMBRO

VINÍCIUS RICARDO LANG
MEMBRO

Representantes presentes:

COOPERATIVA PIONEIRA DE GERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - COOPERA GD JOSÉ
SIDNEI JORGE BRITTO DE CASTRO

DAX ENERGY EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
ISAQUE LADYKA

WEG EQUIPAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
ALEXANDRE FELIPE RODRIGUES